

# Tertúlia Participações e Administração S.A.

CNPJ/ME nº 39.763.902/0001-15 - NIRE 35.300.559.061 - (Companhia)

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Novembro de 2023

**I. Data, Horário e Local:** 16 de novembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Tertúlia Participações e Administração S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 15, Edifício Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. André Pires de Oliveira Dias; Secretário: Sr. Leandro Marin Ramos da Silva. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** Colocada em discussão a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram aprovar a reeleição dos membros da Diretoria, com mandato até 16 de novembro de 2026, sendo eles **(i) Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 469.079.982-20, com endereço comercial na sede da Companhia, para exercer o cargo de Diretor; e **(ii) Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-32, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor. Os diretores reeleitos exercerão mandato unificado, pelo prazo de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Os diretores aceitam o cargo para o qual foram indicados, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável, e declararam não estarem inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, tendo firmado o respectivo Termo de Posse constante do Anexo I à presente ata. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 16 de novembro de 2023. **Mesa:** André Pires de Oliveira Dias - Presidente; Leandro Marin Ramos da Silva - Secretário; **Conselheiros:** André Pires de Oliveira Dias, Leandro Marin Ramos da Silva, Renato Klarnet. **JUCESP** nº 449.902/23-7 em 29/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>